



PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE ENTRE DOIS ÓRGÃOS E SERVIÇOS

- 1- Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redacção, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos e serviço, para o desempenho inerente à carreira/categoria de assistente técnico.
- 2- Dois postos de trabalho na carreira / categoria de Assistente Técnico.
- 3- Local de Trabalho: Município de Alfândega da Fé.
- 4- Área funcional: Funções de expediente, arquivo e secretaria; processamento de contabilidade; processamento de pessoal; Aprovisionamento e economato; Exercício das demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei e por deliberação, despacho ou deliberação superior.
- 5- Remuneração: 703,13€, ou detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem.
- 6- Âmbito do recrutamento: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e estar integrada na mesma carreira / categoria de Assistente Técnico, pertencente ao mapa de pessoal de outro organismo público, exercendo funções na área funcional pretendida, com experiência comprovada.
- 7- Prazo de candidaturas: 10 dias úteis a partir da data de publicação da presente oferta na Bolsa de Emprego Público.
- 8- Formalização das Candidaturas: A candidatura identificada com a menção "Mobilidade na categoria entre órgãos e serviços" deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, contendo os seguintes elementos: Nome, naturalidade, data de nascimento, endereço completo, endereço electrónico, contacto telefónico, habilitações literárias, indicação do código da oferta da BEP.
- 9- A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos obrigatórios:
 - a) Currículo profissional detalhado e assinado;
 - b) Declaração emitida pelo serviço de origem atestar o vínculo e a carreira/categoria do candidato;
 - c) Fotocópia do Cartão de Cidadão devidamente datada e autorizada a sua cópia.
 - d) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
 - e) Fotocópia de certificados de formação frequentadas e ministradas especificamente na área funcional preterida.
 - f) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 10- Métodos de selecção: A selecção será feita com base na Avaliação Curricular (70%) e Entrevista Profissional de Selecção (30%).
- 11- Júri do Procedimento de Mobilidade entre órgãos e serviços:

Presidente do Júri: Dra. Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe da DESE;

1º Vogal Efetivo: Dra. Catarina Afonso Mesquita e Mota, Técnica Superior;

2º Vogal Efetivo: Dr. Carlos Miguel Figueiredo Soeiro, Técnico Superior;

1º Vogal Suplente: Dra. Paula Alexandra Dias Morais, Técnica Superior;

2º Vogal Suplente: Dra. Alexandra Margarida Simões Araújo Castilho, Técnica Superior;

Para mais esclarecimentos poderá contactar os Recursos Humanos do Município de Alfândega da Fé.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 02 de agosto de 2021. -----

O Presidente da Câmara:



Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

msoeiro